



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 341/2025 de 01 de novembro de 2025.

**AVERBA A CERTIDÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR JORGE
LUIS DOS SANTOS E DÁ PROVIDENCIAS.**

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

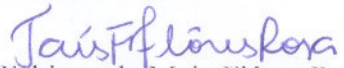
P O R T A R I A

ART.1º- Averba Certidão de Tempo de Contribuição do servidor Jorge Luis dos Santos,
detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 284,
emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme protocolo
200210801005277258, sendo averbado da respectiva certidão 1553 dias, referente ao
tempo de contribuição de 01/04/1985 a 17/05/1985, 11/11/1986 a 10/12/1986,
15/12/1988 a 30/11/1989, 01/01/1990 a 28/02/1990, 16/04/1990 a 30/04/1990,
01/05/1990 a 30/06/1992 e 01/02/1993 a 15/10/1993

ART.1º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos ao
primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria Municipal 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
01/11/25